



Apresentação

A obra que apresentamos é fruto de ideia que há tempos temos inserido em nossa atividade docente: aproximar cada vez mais o leitor da vivência prática, colocando-o em contato com os problemas (e as soluções, tanto quanto possível) que refletem o dia a dia dos que operam com o direito e o processo tributário.

O tema da responsabilidade tributária bem demonstra a intersecção de teoria e prática: tema denso, intensamente judicializado, cuja compreensão demanda, em boa parte dos casos, aprofundamento teórico constante.

Com essas características firmadas em torno do tema, concebemos um texto que fornecesse as bases conceituais de forma o mais direta possível e, a um só tempo, orientasse o leitor na solução dos casos que se apresentam em sua atuação profissional, inclusive pela análise pormenorizada do entendimento dos Tribunais pátrios sobre as controvérsias apresentadas.

Escrever em coautoria nos reforçou a certeza de que o debate de ideias (especialmente entre pessoas que, há tempos, se dedicam, juntas, ao estudo e ao debate do direito e do processo tributário, embora com atuação profissional bastante diversa), além de nos enriquecer intelectualmente, traz amadurecimento pessoal. Temos certeza de que isso se reflete no conteúdo construído!

Esperamos, por isso mesmo, que o leitor chegue onde todos desejam – a produção de soluções inovadoras para suas demandas “reais”.

Com entusiasmo, agradecemos pela oportunidade que nos dá a Editora Revista dos Tribunais de, juntos, tornarmos público um livro que quer dialogar com a prática, servindo de guia para atuação daqueles que fazem do contencioso tributário o mote de suas atividades.

São Paulo, 08 de agosto de 2017

*Juliana Furtado Costa Araujo
Paulo Cesar Conrado
Camila Campos Vergueiro*

Sumário

Apresentação	9
Capítulo 1 – O aspecto subjetivo da obrigação tributária: os sujeitos que a compõe....	17
1.1. Introdução	18
1.2. Sujeitos da obrigação tributária	23
1.3. O sujeito ativo: titular da competência para exigir o tributo – capacidade tributária ativa	24
1.4. O sujeito passivo: titular do dever jurídico de adimplir o tributo – capacidade tributária passiva	26
1.5. Sujeição passiva e dever instrumental	28
1.6. Sujeição passiva e convenções particulares	30
Capítulo 2 – Sujeição passiva e a responsabilidade tributária no CTN.....	33
2.1. Definição.....	34
2.2. Limites para instituição da responsabilidade tributária: o papel da lei complementar e da lei ordinária.....	36
2.3. Razões para sua existência	40
2.4. Classificação da responsabilidade tributária no CTN	41

Capítulo 3 – Responsabilidade por substituição	49
3.1. A substituição tributária regressiva ou “para trás”	54
3.2. A substituição tributária “para frente”	55
3.2.1. Substituição tributária “para frente”: operação “presumida” concretizada em valor inferior àquele sobre a qual o tributo foi recolhido	58
Capítulo 4 – Responsabilidade dos sucessores.....	67
4.1. Responsabilidade do adquirente de bem imóvel	69
4.2. Responsabilidade do adquirente de bem móvel e na sucessão <i>causa mortis</i> ...	75
4.3. Responsabilidade na sucessão de empresas: art. 132 do CTN	81
4.4. Responsabilidade tributária na aquisição de estabelecimento empresarial: o art. 133 do CTN	88
4.4.1. Aquisição da propriedade de estabelecimento empresarial ou fundo de comércio	89
4.4.2. Continuação da atividade econômica pelo adquirente	93
4.4.3. Característica da responsabilidade: integral e subsidiária.....	93
4.4.4. Exceção à responsabilidade na sucessão de fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional.....	96
4.5. A multa na sucessão	97
Capítulo 5 – Responsabilidade de terceiros.....	101
5.1. Responsabilidade de terceiros: o art. 134 do CTN	102
5.1.1. Identificando o responsável e o contribuinte no art. 134 do CTN	104
5.1.2. A responsabilidade do art. 134 do CTN é do tributo ou do crédito tributário?.....	105
5.1.3. A responsabilidade do art. 134 do CTN como sanção	106
5.2. Responsabilidade de terceiros: o art. 135 do CTN	110
5.2.1. O núcleo da responsabilidade do art. 135	110
5.2.2. Infração à lei	111
5.2.3. Infração ao contrato ou ao estatuto e excesso de poder	113

5.2.4. Os casos de “responsabilidade do sócio”	113
5.2.5. A lógica, a princípio, da tomada do tempo do fato gerador como referência para os casos de “responsabilidade do sócio”	117
5.2.6. Da necessidade de reavaliação desse critério (do “tempo do fato gerador”), confrontando-o com o do “tempo do ilícito”	118
5.2.7. Em resumo: qual “sócio” deve ser responsabilizado?	118
5.2.8. A distinção entre a responsabilidade prevista nos arts. 134 e 135 do CTN	125
5.2.9. A dissolução irregular da sociedade	125
5.2.10. Ainda sobre a dissolução irregular da sociedade	127
5.2.11. Dissolução regular da sociedade	128
5.2.12. Caso de falência	130
5.3. Redirecionamento da execução fiscal	131
5.3.1. Prazo para o redirecionamento	136
Capítulo 6 – Responsabilidade do grupo econômico	145
6.1. Espécies de grupo econômico	146
6.1.1. Grupo econômico de direito: primeiros conceitos	146
6.1.2. Grupo econômico de direito e responsabilidade tributária	147
6.1.3. Grupo econômico de fato: a intrínseca relação do conceito com a noção de responsabilidade (inclusive tributária)	149
6.1.4. Grupo econômico de fato: compondo um aparente paradoxo	149
6.2. Grupo econômico de fato e satisfação do crédito tributário	150
6.3. Quando responsabilizar conglomerados econômicos de fato por determinada obrigação tributária?	151
6.3.1. Explicitação do raciocínio subjacente à responsabilização do grupo econômico de fato	151
6.3.2. Qual o tipo de responsabilidade a que se sujeita o grupo econômico de fato?	151
6.3.2.1. Introdução	151

6.3.2.2. Responsabilidade patrimonial <i>versus</i> responsabilidade tributária	152
6.3.2.3. Grupo econômico de fato e responsabilidade patrimonial....	154
6.3.2.4. Pressupostos autorizadores da desconsideração da personalidade jurídica do grupo econômico e sua consequente responsabilização patrimonial fundada no art. 50 do Código Civil c/c o art. 790, VII, do Código de Processo Civil	155
6.3.2.5. O “desvio de finalidade” e a “confusão patrimonial”: premissas para a desconsideração da personalidade jurídica do grupo econômico	157
6.3.2.6. O IDPJ como instrumento que formaliza a aplicação concreta do art. 50 do Código Civil	161
6.3.3. Grupo econômico e “responsabilidade tributária”	171
6.3.3.1. Introdução.....	171
6.3.3.2. O art. 124 do CTN	171
6.3.3.3. O art. 135 do CTN	180
6.3.3.4. O caso do art. 30 da Lei 8.212/1991.....	181
Capítulo 7 – Responsabilidade por infrações	185
7.1. A responsabilidade pessoal do art. 137 em cada uma de suas espécies: analisando cada um de seus incisos	193
7.2. A responsabilidade por infrações e a denúncia espontânea	196
7.2.1. A denúncia espontânea da infração e a obrigação acessória	197
7.2.2. A denúncia espontânea da infração e a exclusão da multa de mora e/ou punitiva	200
7.2.2.1. A não exclusão da multa de mora na “denúncia espontânea” da infração no tributo sujeito a lançamento por homologação ...	201
7.2.2.2. A exclusão da multa de mora na denúncia espontânea da infração relativa a tributo sujeito a lançamento por homologação.....	202

7.2.2.3. A denúncia espontânea da infração e a compensação: é possível excluir a multa de mora?	205
7.2.2.4. A denúncia espontânea da infração e o parcelamento: é possível excluir a multa de mora?	207
Referências bibliográficas	213